FARO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.368.108/0001-83)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
(CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2025

FARO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.368.108/0001-83)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa – método direto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui investimentos em ações de companhias fechadas no valor de R$ 413.329 mil, representando 94,16% do seu patrimônio líquido na data.

A Administradora apura o valor deste investimento através do método de equivalência patrimonial, sendo os valores testados anualmente para identificar indícios de perda no valor recuperável desse investimento.

A determinação do valor recuperável envolve uso de premissas significativas e projeções de resultados futuros, entre outros julgamentos relevantes.

Devido à relevância do investimento, ao elevado grau de incerteza envolvido na determinação do valor recuperável, ao impacto que eventuais alterações no resultado das companhias investidas poderiam ter nas demonstrações contábeis do Fundo, consideramos esse um assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Teste de existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital detidos pelas companhias investidas, além de efetuarmos confirmações externas dessa posição junto à essas companhias;
- Análise das informações da companhia investida, incluindo a validação do percentual de participação do Fundo, com base nas movimentações ocorridas no período, e recalculamos a equivalência patrimonial;
- Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo;
- Comunicação com os auditores das companhias investidas, com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos, assim como os resultados alcançados;
- Avaliação sobre a capacidade de geração de caixa da empresa investida, a fim de certificar sobre riscos de continuidade ou baixa dos investimentos por impairment das Companhias Investidas; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre as ações da companhia investida incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos dos investimentos em ações sem cotação em bolsa, indicados acima, e as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/0-6

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

		2025		2024	
Ativo	**Nota**	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**2.784**	**0,63%**	**1.341**	**0,30%**
Bancos		95	0,02%	16	0,00%
Cotas de fundos de investimento renda fixa		2.689	0,61%	1.325	0,30%
Valores a receber		**22.994**	**5,24%**	**2.431**	**0,55%**
Dividendos e juros de capital próprio		22.902	5,22%	1.843	0,42%
Venda de ações		92	0,02%	588	0,13%
Despesas antecipadas		**6**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM		6	0,00%	-	0,00%
Investimentos	**5**	**413.329**	**94,16%**	**447.312**	**99,77%**
Ações de companhias fechadas		413.329	94,16%	447.312	99,77%
Total do ativo		**439.113**	**100,03%**	**451.084**	**100,62%**
Passivo					
Valores a pagar		**167**	**0,03%**	**2.760**	**0,62%**
Compra de ações		103	0,02%	103	0,02%
Auditoria		57	0,01%	29	0,01%
Taxa de gestão		7	0,00%	-	0,00%
IR - Come Cotas		-	0,00%	2.628	0,59%
Total do passivo		**167**	**0,03%**	**2.760**	**0,62%**
Patrimônio líquido	**9**	**438.946**	**100,00%**	**448.324**	**100,00%**
Lucros acumulados		684.917	156,04%	694.295	154,86%
Cotas integralizadas		7.729	1,76%	7.729	1,72%
Cotas amortizadas		(253.700)	-57,80%	(253.700)	-56,59%
Patrimônio Líquido e passivo		**439.113**	**100,03%**	**451.084**	**100,62%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração do resultado

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado títulos de renda variável		**(17.495)**	**99.758**
Resultado com alteração de percentual de investimento	**5.b**	19.944	-
Equivalência patrimonial	**5.b**	(35.807)	111.671
Resultado nas negociações	**5.b**	(1.632)	(1.140)
Dividendos desproporcionais		-	(11.101)
Outras receitas		-	328
Outras receitas		**296**	**608**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		296	608
Reversão de provisões operacionais		**(443)**	**-**
Demais despesas	**8**	**(959)**	**(439)**
Taxa de administração		(417)	(149)
Taxa de custódia		(262)	(76)
Consultoria e auditoria		(106)	(55)
Taxa de gestão		(86)	(77)
Taxa de fiscalização CVM		(34)	(30)
Taxa de controladoria		(32)	(27)
Outras despesas		(22)	(25)
Taxa de escrituração		(19)	(24)
Taxa ANBIMA		(3)	-
Outras receitas/despesas		-	(1)
Resultado líquido do exercício		**(18.601)**	**99.927**
Quantidade de cotas		66.088	66.088
Resultado líquido por cota (em Reais)		**(281,46)**	**1.512,02**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações do resultado abrangente

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
(Prejuízo)/lucro do exercício	**(18.158)**	**99.927**
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	8.780	3.350
Resultado abrangente total	**(9.378)**	**103.277**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 28 de fevereiro 2023 (reapresentado)	**7.729**	**(243.184)**	**591.018**	**355.563**
IR - Come Cotas	-	(10.516)	-	(10.516)
Lucro líquido do exercício	-	-	99.927	99.927
Outros resultados abrangentes	-	-	3.350	3.350
Em 29 de fevereiro 2024	**7.729**	**(253.700)**	**694.295**	**448.324**
Prejuízo do exercício	-	-	(18.601)	(18.601)
Outros resultados abrangentes			9.223	9.223
Em 28 de fevereiro de 2025	**7.729**	**(253.700)**	**684.917**	**438.946**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações do fluxo de caixa - método direto

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundos de investimento	296	608
Taxa de administração	(417)	(149)
Taxa de custódia	(262)	(76)
Taxa de gestão	(79)	(77)
Consultoria e auditoria	(77)	(68)
Outras despesas operacionais	(94)	(82)
Taxa de escrituração	*(19)*	*(24)*
Taxa de controladoria	*(32)*	*(27)*
Taxa de fiscalização CVM	*(40)*	*(30)*
Taxa ANBIMA	*(3)*	*(1)*
Caixa líquido das atividades operacionais	**(633)**	**156**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos e juros sobre capital próprio	6.704	62.230
Venda de ações	496	2.105
Compra de ações	(2.495)	(57.070)
Caixa liquido das atividade de investimento	**4.705**	**7.265**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
IR - Come Cotas	(2.629)	(7.888)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(2.629)**	**(7.888)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.443**	**(467)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.341	1.808
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.784	1.341
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.443**	**(467)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 14 de outubro de 2011 e iniciou suas atividades em 7 de novembro de 2011. O Fundo destina-se a Investidores Qualificados, definidos nos termos do Artigo nº 9 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e alterações posteriores e tem prazo de duração de até 15 (quinze) anos, renováveis automaticamente por iguais períodos, sucessivamente, exceto no caso de deliberação dos Cotistas aprovando a liquidação do da classe única de cotas.

O objetivo do Fundo é a obtenção de rendimentos de longo prazo para seus cotistas, mediante a valorização do portfólio alvo e, menor proporção, pelo recebimento de dividendos e rendimento de suas aplicações.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, CMN nº 5.111/23 e alterações posteriores, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como não entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de propiciar a participação no processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

(ii) A Baraúna Gestora de Recursos Ltda ("Gestora") possui poderes para representar o Fundo e realizar todos os atos relacionados à gestão da carteira, competindo privativamente à assembleia geral deliberar previamente sobre a realização de qualquer investimento ou desinvestimento proposto pela Gestora.

(iii) O acompanhamento do desempenho dos investimentos do Fundo é realizado pela Gestora, juntamente com os cotistas, que por sua vez são diretamente ligados e influenciadores das decisões das companhias investidas, com base nos respectivos demonstrativos contábeis.

(iv) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(v) Os cotistas do Fundo influenciam, participam da administração e/ou relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela Administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista: (i) a ausência de discricionariedade da gestora na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

A responsabilidade do Cotista não está limitada ao valor por ele subscrito, de modo que os Cotistas respondem por eventual Patrimônio Líquido negativo da Classe, sem prejuízo da responsabilidade do ADMINISTRADOR e do GESTOR em caso de inobservância da Política de Investimentos ou de seus deveres nos termos deste Regulamento e da regulamentação aplicável, quando agirem com culpa ou dolo. As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações incluindo a Instrução CVM nº 579/16, de 30 de agosto de 2016 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da Instrução CVM nº 579.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 24 de setembro de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata, que possuem a carteira composta substancialmente por operações compromissadas de curtíssimo prazo.

d) Investimento em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidades de investimento

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, que não sejam qualificados como entidade de investimento são atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de dados contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Para os fundos não qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas reduzem o valor contábil do investimento no Fundo.

f) Compra de ações a pagar

Trata-se de contratos de compra de ações a pagar, que são contabilizados como aumento no investimento em ações de companhias, que posteriormente são atualizados pelo método da equivalência patrimonial.

g) Venda de ações a receber

Trata-se de contratos de venda de ações a liquidar, que são contabilizados como redução no investimento em ações de companhias, onde a diferença entre o valor contabilizado e o valor negociado são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica de “Resultado nas negociações”.

h) Dividendos desproporcionais

A distribuição desproporcional de lucros é definida com base no estatuto da companhia estabelecendo que o lucro será distribuído em proporção distinta à participação dos acionistas no Capital Social.

Para cálculo dos dividendos desproporcionais são utilizadas as demonstrações financeiras das companhias investidas, considerando o percentual detido sobre patrimônio líquido, a diferença deste percentual e o valor devido a título de dividendos conforme previsto no estatuto é considerado como dividendos desproporcionais e são apresentados na “demonstração do resultado” na rubrica “Dividendos desproporcionais”.

i) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

i. Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos regidos pela Instrução CVM nº 175, cujo preço é divulgado pelo administrador do respectivo fundo investido.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Disponibilidades	95	16
Cotas de fundos de investimento **(i)**	2.689	1.325
Total	**2.784**	**1.341**

(i) Cotas de fundo de investimentos

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior.

	2025			2024		
Fundo	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota***	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota***	**Saldo**
Itaú Soberano RF Simples FIC de FI	36.821	73,04	2.689	20.149	65,78	1.325

(*) Valores expressos em reais.

5 Investimento em companhias de capital fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

			2025
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
Companhia Nitroquímica Brasileira S.A. (i)	75,66%	21.973.520	314.497
Campen Investimentos S.A. (ii)	74,30%	24.580.170	57.766
Gênica Inovação Biotecnológica S.A. (iii)	32,08%	1.325.921	41.066
Total		**47.879.611**	**413.329**

			2024
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
Companhia Nitroquímica Brasileira S.A. (i)	75,35%	21.919.680	356.383
Campen Investimentos S.A. (ii)	74,30%	24.580.170	69.954
Gênica Inovação Biotecnológica S.A. (iii)	39,26%	1.325.921	20.976
Total		**47.825.771**	**447.312**

a) Companhias investidas

(i) Companhia Nitro Química Brasileira S.A. (Nitro Química)

A Companhia Nitro Química Brasileira (“Nitro Química”), empresa com mais de 85 anos de existência e sediada na Avenida Doutor José Artur Nova, nº 951 - São Miguel Paulista na cidade de São Paulo, Brasil; empresa multinacional brasileira, de capital fechado, com presença tanto no Brasil como no exterior, atua em atividades preponderantes como a produção e comercialização de produtos químicos em dois principais segmentos - Químicos e Agronegócios.

Com mais de oito décadas de atuação, a Companhia Nitro Química se orgulha em ser pioneira na criação da indústria química moderna no Brasil e referência em seu setor de atuação, sendo uma das principais produtoras de nitrocelulose no mundo.

Atualmente a Companhia é formada por 2 principais segmentos: Químicos (majoritariamente representado por Especialidades Químicas, e composto por Químicos Industriais) e Agronegócio. Estes dois segmentos têm atuação em diversos setores de mercado como embalagens flexíveis, cosméticos, madeira, repintura automotiva, couro, papel e celulose, sucroalcooleiro, farmacêutico, fertilizantes, nutrição e fisiologia vegetal e nutrição animal. Atende com excelência clientes em mais de 70 países, a partir de seis unidades produtivas no Brasil, Uruguai e Estados Unidos, com centros de distribuição na França, Itália e Holanda.

As demonstrações financeiras da companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva em 07 de abril de 2025 (2023: emissão do relatório de auditoria em 01 de abril de 2024 relatório sem ressalva).

A composição dos principais saldos da companhia está sendo apresentada abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalente de caixa	669.851	330.147
Estoques	396.038	267.632
Imobilizado e direito de uso	698.192	631.680
Demais ativos e passivos	(1.347.951)	(757.149)
(Prejuízo) do exercício	(38.579)	(40.837)
Patrimônio Líquido	**416.130**	**472.310**

(ii) Campen Investimentos e Participações S.A.

A Campen Investimentos e Participações S.A. (Campen) foi constituída com o propósito de prospectar e realizar investimentos, no Brasil e no exterior, em negócios cujo potencial ganho está atrelado a participação efetiva na gestão e controle de negócios escalonáveis, com teses de investimento robustas. Atualmente, a Campen conta com recursos financeiros em caixa e está em fase de avaliação, prospecção e contratação de mandatos para realização de novos investimentos.

As demonstrações financeiras da Companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva em 19 de agosto de 2025 (2023: emissão do relatório de auditoria em 25 de junho de 2024 sem ressalva).

A composição dos principais saldos da companhia está sendo apresentada abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalente de caixa	878	3.562
Investimento	81.665	92.769
Demais ativos e passivos	(4.804)	(2.187)
(Prejuízo) /lucro do exercício	(8.614)	32.675
Patrimônio Líquido	**77.739**	**94.144**

(iii) Gênica Inovação Biotecnológica S.A

A Gênica Inovação Biotecnológica S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado com sede no município de Piracicaba, São Paulo. A Gênica faz parte do AgTech Valley de Piracicaba-SP, o que lhe permitiu inovar em soluções agrícolas. É uma indústria especializada em bioinsumos, com o propósito de cultivar valor por gerações, e direcionada a resultados, excelência e inovação. A Gênica fornece soluções completas em sistemas de agricultura regenerativa para agricultores do Brasil e Paraguai, atendendo as principais culturas agrícolas das regiões onde atua.

Em 10 de outubro de 2023, foi celebrado um Instrumento de Compra e Venda de Ações entre o Fundo e a companhia Nitro Química, ambas sob controle comum. A Nitro Química era a detentora das ações da Gênica Inovação Biotecnológica S.A. Pela aquisição dessas ações, o Fundo pagou à Nitro Química o montante de R$ 55.932, referente a 1.325.921 ações, sendo R$ 54.343 pagos na data da assinatura do contrato e o valor remanescente, de R$ 1.588, quitado em 12 de janeiro de 2024.

As demonstrações financeiras da companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva em 21 de maio de 2025. (2023: emissão do relatório de auditoria em 28 de março de 2024, sem ressalva).

A composição dos principais saldos da companhia está sendo apresentada abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalente de caixa	52.199	13.632
Estoques	12.680	14.814
Imobilizado	53.963	28.527
Demais ativos e passivos	9.170	(3.547)
(Prejuízo) /lucro do exercício	(1.025)	4.213
Patrimônio Líquido	**128.012**	**53.427**

b) Movimentação das investidas

Os investimentos em empresas sem cotação em bolsa são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, representados da seguinte forma apresentada na nota abaixo:

Denominação Social	Participação no capital social %	Quantidade de ações	Saldo anterior	Aquisições	Ajustes de alteração de % de participação	Resultado (*) da negociação	DRA (**)	Equivalência patrimonial	Juros sobre capital creditados	Dividendos creditados	Dividendos desproporcionais (***)	Saldo final em 2025
Companhia Nitro Química Brasileira S.A.	75,58%	21.973.520	356.383	2.495	(280)	(1.632)	7.640	(29.157)	(20.952)	-	-	314.497
Campen Investimentos S.A.	74,31%	24.580.170	69.953	-	-	-	1.337	(6.321)	(4.305)	(2.898)	-	57.766
Gênica Inovação Biotecnológica S.A.	32,08%	1.325.921	20.976	-	20.224	-	(197)	(329)	-	392	-	41.066
Total		**47.879.611**	**447.312**	**2.495**	**19.944**	**(1.632)**	**8.780**	**(35.807)**	**(25.257)**	**(2.506)**	**-**	**413.329**

Denominação Social	Participação no capital social %	Quantidade de ações	Saldo anterior	Aquisições	Vendas	Resultado (*) da negociação	DRA (**)	Equivalência patrimonial	Juros sobre capital creditados	Dividendos creditados	Dividendos desproporcionais	Saldo final em 2024
Companhia Nitro Química Brasileira S.A.	75,35%	21.919.680	259.522	1.138	-	(1.140)	2.401	122.479	(21.235)	(1.190)	(5.592)	356.383
Campen Investimentos S.A.	74,30%	24.580.170	59.572	-	-	-	427	24.279	(3.900)	(4.916)	(5.509)	69.953
Gênica Inovação Biotecnológica S.A.	39,26%	1.325.921	-	55.932	-	-	523	(35.087)	-	(392)	-	20.976
Total		**47.825.771**	**319.094**	**57.070**	**-**	**(1.140)**	**3.351**	**111.671**	**(25.135)**	**(6.498)**	**(11.101)**	**447.312**

(*) Referente ao resultado das operações de compra e venda ocorridas dentro do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
(**) Refere-se ao montante representado na rubrica “outros resultados abrangentes”, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.
(***) Em Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia Gênica Inovação Biotecnológia S.A., realizada em 14 de maio de 2024, foi aprovado pela não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 31 de dezembro de 2023, no montante do Fundo totalizando R$ 392, no qual passou a integrar a reserva de lucros a destinar da Companhia.

c) Atas das Investidas:

Gênica

Em Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas da investida Gênica Inovação Biotecnológica S.A. realizada em 14 de maio de 2024, foi deliberado:

(i) Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 4.213 da seguinte forma: (i) a parcela de 211 será destinada à constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A..; e (ii) a parcela de R$ 4.003 será destinada à reserva de lucros, nos termos do art. 197 da Lei das S.A.

(ii) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2024 no montante de até R$ 3.200.

(iii) Aprovar a criação da nova classe de Ações Preferenciais Classe 1.

Em Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas da investida Gênica Inovação Biotecnológica S.A. realizada em 23 de agosto de 2024, foi deliberado:

(i) Os acionistas aprovaram o aporte no valor de R$ 68.000, com aumento do capital social da Companhia, o qual passará de R$ 31.763 para R$ 32.270, um aumento, portanto de R$ 506 mediante a emissão de 506.407 Ações Preferenciais Classe C, nominativas e sem valor nominal. O valor restante do preço de emissão, ou seja, R$ 67.494, será alocado à conta de reserva de capital da Companhia, na forma do art. 14, parágrafo único, da Lei das S.A.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da investida Gênica Inovação Biotecnológica S.A. realizada em 08 de outubro de 2024, foi deliberado:

(i) Os acionistas aprovaram o aporte no valor de R$ 7.000 (sete milhões de reais), com aumento do capital social da Companhia, o qual passará de 32.269.750,00 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) para R$ 32.339.750,00 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), um aumento, portanto, de R$ 70 (setenta mil reais), mediante a emissão de 52.130 (cinquenta e duas mil, cento e trinta) Ações Preferenciais Classe C, nominativas e sem valor nominal. O valor restante do preço de emissão, ou seja, R$ 6.930 (seis milhões, novecentos e trinta mil reais), será alocado à conta de reserva de capital da Companhia, na forma do art. 14, parágrafo único, da Lei das S.A.

Campen

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da investida Campen Investimentos e Participações S.A. realizada em 25 de março de 2024, foi deliberado:

(i) Autorizar o pagamento de dividendos intermediários à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 2.500, pagos em março de 2024 e o valor de R$ 1.400 a serem pagos de imediato, ambos os pagamentos destinados ao acionista Faro Capital FIP.

Em Ata de Assembleia Geral Ordinária da investida Campen Investimentos e Participações S.A. realizada em 15 de agosto de 2024, foi deliberado:

(i) Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, publicados conforme relato acima.

(ii) Ratificar a aprovação da destinação dos resultados apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 32.675 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos), da seguinte maneira: (i) R$ 14.340 (quatorze milhões e trezentos e quarenta reais) foram distribuídos aos acionistas a título de dividendos intermediários, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2023; (ii) R$ 4.938 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos) foram deliberados a título de juros sobre capital próprio; e (iii) o saldo remanescente, no montante de R$ 13.396 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), foi destinado à Reserva de Lucros da Companhia.

Nitro Química Brasileira S.A.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração da investida Nitro Química realizada em 02 de maio de 2023, foi deliberado:

(i) Aprovar os créditos de Juros sobre Capital Próprio (JCP) referente ao primeiro trimestre do exercício de 2023, no valor de R$ 6.470 conforme balanços levantados no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração da investida Nitro Química realizada em 30 de junho de 2023, foi deliberado:

(i) Aprovar os créditos de Juros sobre Capital Próprio (JCP) referentes ao segundo trimestre do exercício de 2023, no valor de R$ 7.031, conforme balanço levantado no período de 1º de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração da investida Nitro Química realizada em 30 de junho de 2023, foi deliberado:

(i) Aprovar os créditos de Juros sobre Capital Próprio (JCP) referentes ao primeiro trimestre do exercício de 2024, no valor de R$ 7.028, conforme balanço levantado no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024.

d) Dividendos e juros de capital próprio

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo apresentava saldo de dividendos e juros de capital próprio a receber no montante total de R$ 22.902, correspondentes às deliberações de distribuição de resultados aprovadas pelas companhias investidas nas quais o Fundo detém participação.

A composição do saldo de dividendos e juros de capital próprio a receber, segregado por investimento, está demonstrada a seguir:

Denominação Social	Dividendos e juros de capital próprio
Companhia Nitroquímica Brasileira S.A.	15.699
Campen Investimentos S.A.	7.203
Total	**22.902**

6 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo

b) Fatores de risco

Risco de mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de liquidez

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral.

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.
mento.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

8 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
	Valores	**% sobre o PL Médio**	**Valores**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	417	0,09%	149	0,04%
Taxa de custódia	262	0,06%	76	0,02%
Consultoria e auditoria	106	0,02%	55	0,02%
Taxa de gestão	86	0,02%	77	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	34	0,01%	30	0,01%
Despesa de controladoria	32	0,01%	27	0,01%
Taxa de escrituração	19	0,00%	24	0,01%
Taxa ANBIMA	3	0,00%	-	0,00%
Outras receitas/despesas	-	0,00%	1	0,00%
Total	**959**	**0,21%**	**439**	**0,11%**
Patrimônio Líquido Médio		**446.643**		**368.536**

a) Remuneração da administração, custódia, controladoria e gestão

A partir de janeiro de 2019, é devido pela prestação de serviços de administração do Fundo a Administradora receberá uma taxa de administração equivalente a até 0,069% (sessenta e nove milésimos por cento) ao ano, observado o mínimo mensal de R$ 10 mensais. Pela prestação dos serviços de gestão, a gestora fará jus a taxa de gestão correspondente a R$ 5, corrigido anualmente pelo IPCA a partir de 01 de janeiro de 2019.

Pela prestação de serviços de custódia, controladoria, contabilidade, tesouraria, escrituração e liquidação das cotas do Fundo o custodiante receberá uma taxa de custódia equivalente a 0,046% (quarenta e seis milésimos por cento) ao ano, observado o mínimo mensal de R$ 6 mensais.

À remuneração devida ao custodiante, mencionada acima, será acrescido o valor de R$ 2 mensais pela prestação do serviço de escrituração das cotas do Fundo.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa de custódia serão provisionadas diariamente (em base de 252 dias úteis por ano) e pagas mensalmente, no último dia útil do mês de referência.

Não haverá taxa de performance e nenhum valor ou prêmio será devido pelo Fundo aos prestadores de serviço a título de participação nos resultados do Fundo.

9 Patrimônio Líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

A primeira distribuição de cotas do Fundo, a critério da administradora será de até 100.000 (cem mil) cotas, durante o período durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, ao valor unitário de R$ 1 totalizando um patrimônio inicial máximo de R$ 100.000.
A eventual emissão de novas cotas ficará sujeita às mesmas regras aplicáveis à emissão inicial de cotas, além das seguintes:

(i) O prazo para subscrição das novas cotas foi de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de registro da sua emissão na CVM, se aplicável;

(ii) O Fundo somente poderá emitir novas cotas por deliberação da Assembleia Geral;

(iii) o preço de emissão de cada nova cota deverá ser R$1 ou pelo preço de emissão aprovado em assembleia geral de cotistas;

(iv) Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da participação de cada um na composição do patrimônio líquido do Fundo, a ser exercido de acordo com os termos e condições estabelecidos no acordo de cotistas;

(v) A distribuição de novas cotas será realizada na forma prevista na Instrução CVM 476 ou mediante prévio registro na CVM, conforme vier a ser definido pela Assembleia Geral que aprovar a emissão de novas cotas;
No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve emissão de cotas pelo Fundo.

b) Amortização

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas, total ou parcialmente, em iguais condições aos cotistas, com exceção ao cotista inadimplente. As amortizações de cotas serão realizadas sem cancelamento de cotas e em relação ao principal investido e aos rendimentos acumulados no Fundo, na proporção a ser apurada a partir da divisão (a) do valor de principal investido e não amortizado, (b) pelo valor patrimonial da totalidade das cotas do Fundo em circulação.

Sem prejuízo das demais hipóteses previstas no regulamento, a Administradora promoverá amortizações parciais e/ou total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo mediante (a) deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, em qualquer caso, ou, (b) a exclusivo critério da gestora, nas hipóteses de recebimento pelo Fundo de recursos oriundos de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou venda de ações de Companhia Investida representando menos do que 5% (cinco por cento) do capital social da respectiva companhia. As amortizações deverão respeitar as disponibilidades de caixa do Fundo e provisões para o pagamento do valor das exigibilidades e provisões do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não amortizou rendimentos.

c) Resgate

Não está previsto o resgate de cotas antes do término no prazo de duração do Fundo ou em decorrência da liquidação do Fundo.

d) Come cotas

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo.

Para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial.

Em fevereiro de 2025, o Fundo pagou o imposto referente ao come cotas no montante de R$ 2.629 (2024: R$ 10.516).

e) Ambiente de negociação das cotas

O Fundo mantém suas cotas registradas em ambiente escritural.

f) Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (%) *
28 de fevereiro de 2025	6.641,82	(9,51%)
29 de fevereiro de 2024	7.339,63	34,74%

*A rentabilidade desconsidera o efeito do IR – Come cotas.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

10 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Baraúna Gestora de Recursos Ltda.

11 Política de divulgação das informações

A Administradora do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administradora e gestora a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

12 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

Lei nº 14.754

Em 13/12/2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754/2023”), conforme alterada pela Lei nº 14.789, de 29/12/2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento fechados e da renda auferida por pessoas físicas residentes no Brasil em aplicações financeiras.

Desta forma, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto a) FIA; b) FIDC e FIP classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN n° 5.111 de 21/12/2023, e ETF passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20%, conforme tipo de fundo e/ou o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A tributação sobre o estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 também foi prevista na referida Lei 14.754/2023 à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Sendo que a cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas iguais, mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 29 de dezembro de 2023, 31 de janeiro de 2024, 29 de fevereiro de 2024 e 29 de março de 2024; e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 e 1/12/2023, com pagamento à vista em 31 de maio de 2024.

13 Demandas judiciais

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

14 Atos societários

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas, realizada em 29 de abril de 2024, foi deliberado:

(i) Ratificar o voto do Fundo em relação às matérias deliberadas em Assembleia Geral Ordinária da Companhia Nitro Química Brasileira, inscrita no CNPJ sob n° 61.150.348/0001-50 (“Nitro”), realizada no dia 22 de abril de 2024 (a “AGO” e “CNBQ”, respectivamente); e (ii) Aprovar a Recompra de ações representando até 0,346% (zero vírgula trezentos e quarenta e seis por cento) do capital social da Companhia Nitro pelo Fundo, representadas por 80 (oitenta mil, quinhentos e doze) ações preferenciais “Classe A” e 20.128 (vinte mil, cento e vinte e oito) ações preferenciais “Classe C”, totalizando 100.640 (cem mil, seiscentas e quarenta) ações do Executivo Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão (“Maurício”).

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas, realizada em 24 de julho de 2024, foi deliberado:

(i) Alteração do Regulamento do Fundo para adaptá-lo às novas regras impostas pela resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 09 de janeiro de 2024, foi deliberado pela unanimidade dos cotistas e sem qualquer ressalva:

(i) Aprovar as contas e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Administrador relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

15 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 5.a.iii, 10 e 12, nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

				Montante	
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	**2025**	**2024**
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administrador	Taxa de administração	Despesa	417	149
			Passivo	-	-
Oliveira Trust Servicer S.A.	Escriturador	Taxa de escrituração	Despesa	19	24
			Passivo	-	-
Oliveira Trust Servicer S.A.	Controladoria	Taxa de controladoria	Despesa	32	27
			Passivo	-	-
Oliveira Trust Servicer S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Despesa	262	76
			Passivo	-	-
Baraúna Gestora de Recursos Ltda.	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	86	77
			Passivo	7	-

16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes SS relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente a ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17